

Portaria nº 006/2020

Tucumã – PA, 03 de Fevereiro de 2020.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, JOSÉ FRANCO
PERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Sr. **José Franco Peres**, efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº **091/2006**, 05 de Fevereiro de 2006, com o cargo de **Vigia**, atualmente lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0, portador do RG: 5769780 PC/PA e do CPF: 170.749.401-00.

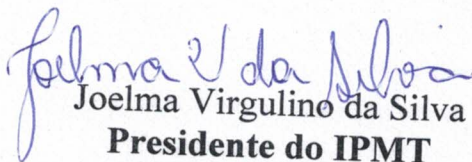
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária Por Idade para o Servidor, **José Franco Peres**, com proventos mensais no valor de R\$: 448,73 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo**, R\$: 1.039,00 (Um Mil e Trinta e Nove Reais) conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c/c os artigos 12, III, alínea “b”, da Lei Municipal 563/2016 de 24 de Junho de 2.016 e Art. 48 da Lei nº 8.213/91 e art.1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art.40 da CF/88 Redação dada pela EC nº 41 (Sem paridade).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 03 de Fevereiro de 2020.


Joelma Virgulino da Silva
Presidente do IPMT

Joelma Virgulino da Silva
Prés. do IPMT
Port. 108/2019

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 03/02/2020

